

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Thales Lordão Dias e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Thales Lordão Dias, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas, em especial nas áreas de direito, história e contribuição para o desenvolvimento cultural e educacional da cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 26 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

**Código Identificador:** 61070634

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>